



LEI N.º 9.708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
(Adriano Santana dos Santos)

Denomina “**Diácono SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA**” o Parque Botânico do Jardim Santa Gertrudes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado “**Diácono SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA**” o Parque Botânico do Jardim Santa Gertrudes, situado na Rua Ricardo César Fávaro, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

(Anexo - Lei 9.708/2022)

